## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECRETO** N°901/2000

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal nº452 de 28 de dezembro de 2000

## DECRETA:

Art.1°- Fica suplementada a dotação orçamentária, 06-SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.2- APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 3231- Subvenções Sociais, 13750312.022-Subvenções Sociais para entidades do setor de saúde, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.2°- Os recursos para suplementação do artigo primeiro, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 06-SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.2- APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, 4110- Obras e Instalações, 13764483.007- Obras de Saneamento Básico no Município, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.3°- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao HOSPITAL PADRE MÁXIMO, de Venda Nova do Imigrante.

Art.4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de dezembro de 2000